



ATA DE SESSÃO SUPLEMENTAR PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE TOMADA DE PRECOS N.º SAF-TP001/2021.

Aos 05 dias do mês de abril de 2021, às 14:15h, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, composta pelos senhores Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, Antonia de Maria Porfírio e Maria Luísa Azevedo, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão suplementar para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a TOMADA DE PREÇOS N.º SAF-TP001/2021, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE **ESPECIALIZADOS** PARA REALIZAÇÃO **AUDITORIA** DE PERÍODO CONFORMIDADE/REGULARIDADE DO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO E DEZEMBRO DO ANO DE 2020, REFERENTE À CONTABILIDADE, TESOURARIA, CONTROLE INTERNO, LICITAÇÃO, CONTRATOS E ATO DE PESSOAL, TENDO COMO ESCOPO O EXAME DE REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE DESPESAS GERADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O presidente da CPL declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos determinando a leitura da ata da sessão anterior, cuja CPL dirimiu, considerando a inabilitação de todas as licitantes, conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para que as partícipes apresentassem nova documentação escoimada das causas de inabilitação, com fulcro no §30 do art. 48 da Lei n.º 8.666/93, devidamente intimadas as interessadas na imprensa oficial. Assim, tendo vista dita concessão, durante o período de recepção dos documentos, apresentou envelope a empresa NEXOS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S (CNPJ: 26.703.429/0001-39), representada na presente sessão por Idemberg Coelho Cardoso, inscrito no CPF n.º 876.417.123-04. A seguir, o envelope contendo os documentos foi aberto em sessão pública, tendo seu conteúdo sido rubricado pelos presentes e analisado pela CPL, que após apreciação, verificou que a licitante estava habilitada, tendo em vista a mesma ter cumprido todos os requisitos editalícios, sendo declarada sua aptidão para prosseguir nas demais etapas do certame. Seguindo os ritos da licitação, foi-lhe indagado se desejaria interpor recurso da decisão, a qual denegou o direito. Em seguida foi verificado a inviolabilidade dos lacres do envelope de proposta de precos apresentado na sessão inaugural. Em ato público, o mesmo foi aberto e seu conteúdo rubricado pelos presentes e analisado pela CPL, que após apreciação, verificou que sua proposta atendia a todas as exigências editalícias, inclusive quanto ao preço, que estava abaixo do orçado pela Administração, sendo a mesma declarada classificada. Em vista da classificação da sua proposta, a partícipe NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S foi declarada vencedora pelo valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Seguindo os ritos da licitação, foi-lhe indagado se desejaria interpor recurso da decisão, a qual denegou o direito previsto na lei de licitações. A seguir o presidente da CPL informou que o processo seria



3672 6330

www.novarussas.cepgv.br

① @ @prefeituradenovarussas









distribuído, submetendo seu resultado à apreciação do titular de origem da licitação para as providentas cabíveis. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela CPL e licitante presente. Nova Russas/CE, 05 de abril de 2021.

Virgilio B. F. Sousa Presidente da CPL Maria Luisa Azevedo Membro da CPL Antonia de Maria/Porfirio Membro da CPL

LICITANTE:

NEXOS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S Idemberg Coelho Cardoso